



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## DECRETO Nº 4.439/2021

**Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX, art. 177, inciso I, alínea “j”, art. 211 e art. 213 da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.005, de 20 de dezembro de 1995 - Código de Posturas do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.006, de 20 de dezembro de 1995 – Código de Obras e Edificações do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.020, de 09 de dezembro de 1996 – Código Sanitário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015 – Cemitério, Lei Ordinária 4185/2015 de 28/12/2015 – Táxi, Lei Ordinária 4440/2019 de 29/10/2019 – Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado; Lei Ordinária 4140/2015 de 03/11/2015 – Área Azul, Lei Ordinária 3831/2013 de 14/06/2013 - Meio Ambiente; Lei Complementar 62/1999 de 31/05/1999 - Disciplina a realização de Feiras Livres;

### DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Três Corações, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2022, são os constantes das tabelas em anexo que passa a ser integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2021.

  
**REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO - NADICO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## ANEXO - TABELAS

### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### a) Cemitério:

Legislação:	Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
Carneiro Simples	3.442,10
Construção Túmulo Perpétuo	148,89
Exumação	148,39
Inumação	148,39
Jazigo	6.887,67
Reforma Túmulo Perpétuo	69,01
Revestimento Túmulo	69,87
Terreno Duplo	4.558,42
Terreno Simples	2.334,42
Transferência de Cova	161,41
Transferência de Túmulo	161,41
Traslado	110,24
Utilização do Velório	164,95

#### b) Obras e Serviços Públicos:

Legislação:	Lei Ordinária nº 2879, de 16 de outubro de 1998 - Dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no Município de Três Corações e dá outras providências.  Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Preço Público	R\$
Caminhão de Terra até 6 m <sup>3</sup>	6,88 por m <sup>3</sup>
Esteira (máximo de 8 horas)	212,21 por hora
Limpeza de Terrenos por metro linear de testada	3,94 por m
Limpeza de Terrenos	1,29 por m <sup>2</sup>
Pá carregadeira (máximo de 8 horas)	144,92 por hora
Patrol (máximo de 8 horas)	144,92 por hora
Remoção de Lixo	116,75 por viagem
Retro-escavadeira (máximo de 8 horas)	122,49 por hora
Roçada em Terrenos	1,02 por m <sup>2</sup>
Trator agrícola (máximo de 8 horas)	105,23 por hora

**Obs.:** O preço para a hora de máquina será cobrado a partir da saída da máquina do pátio da Prefeitura, não sendo cobrado o retorno.

## **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **a) Departamento Municipal de Transporte e Trânsito:**

Legislação:	<p>- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>- Lei nº 4140, de 03 de novembro de 2015 - Institui e Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - SEPLAN, a implantar, coordenar, explorar ou outorgar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Três Corações – “ÁREA AZUL”, e dá outras providências.</p> <p>- Lei nº 4185, de 28 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiro por Táxi no Município de Três Corações, esclarece condições para o seu funcionamento e fiscalização e dá outras providências.</p> <p>- Lei nº 4440, de 29 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado, no âmbito do município de Três Corações, e dá outras providências.</p>
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis